



Processo n.º 3945-11.00/13-7

Parecer n.º 422/13 CEC/RS

O projeto "7º Rodeio Estadual Artístico Cultural de São Leopoldo" é aprovado.

1 - O projeto "**7º Rodeio Estadual Artístico Cultural de São Leopoldo**", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, enquadra-se no segmento de tradição e folclore e será realizado no Ginásio Central da Feitoria, na cidade de São Leopoldo.

O proponente é MARCUS VINICIUS MARTINS DIAS, CEPC 4953. Integra a equipe principal, como coordenador artístico, Ruimar Nunes Soares. O contador é PAULO FERNANDO DE VARGAS, CRC: 45120.

Como objetivo do evento, o produtor cultural define: "fomentar a cultura tradicionalista gaúcha através da música, da declamação e das danças tradicionais, utilizando-se da mesma como elemento de formação de identidade, estímulo ao amor pela cultura regional e valorização da história do nosso Estado, ampliando à comunidade o acesso à cultura."

As atividades artísticas que serão desenvolvidas ao longo de três dias são na área da declamação, da interpretação musical individual e da dança tradicional gauchesca. Também serão realizados espetáculos artísticos com os seguintes profissionais: Raul Quiroga & Grupo Americanto, Grupo Eco do Pampa, Grupo Sangue Crioulo, e Grupo Buenas Tchê.

A entrada das pessoas ao local do evento é franca, e o produtor informa que o público esperado é de 20.000 pessoas. O valor solicitado ao sistema Pró-cultura é de R\$ 90.374,80.

O projeto entrou no sistema no dia 12 de setembro e, após quatro diligências do SAT, foi habilitado e encaminhado para análise do Conselho Estadual de Cultura.

É o relatório.

2 – O projeto está bem apresentado e contém os documentos necessários à sua análise. O proponente respondeu a todas as diligências do SAT, resultando habilitado por aquele setor do sistema.

Trata-se de uma atividade que procura valorizar três áreas importantes da cultura regional: a dança tradicional em quatro categorias, a interpretação vocal da música regionalista em quatro categorias e a arte de declamação em oito categorias. Estas atividades serão realizadas por entidades tradicionalistas e seus representantes em sistema de apresentação com avaliação por jurados, resultando em classificação e consequente premiação aos melhores colocados. As premiações são quase simbólicas, dado o pequeno valor de cada uma delas.

Os espetáculos artísticos contratados valorizam grupos musicais que raramente aparecem em projetos encaminhados para o Sistema Pró-cultura, o que é louvável.

Todas as atividades programadas se revestem de valor cultural reconhecido, o que por certo oferecerá boa oportunidade de fruição cultural à comunidade de São Leopoldo e, especialmente, à comunidade da Feitoria e seu entorno.

3. Em conclusão, o projeto "**7º Rodeio Estadual Artístico Cultural de São Leopoldo**", por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo vir a receber valores de até **R\$ 90.374,80** (noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) do sistema Pró-Cultura. Fica, no entanto, a liberação dos valores condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local de realização das atividades.

Manoelito Carlos Savaris

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS